



Dezenove Documentos sobre os Palmares pertencentes á Collecção Studart

A luta dos Palmares constitue um dos muitos episodios da historia do Brasil-colônia a despertarem curiosidade e pouco esclarecidos. Qualquer novo documento, pois, que appareça tratando a respeito será bem acolhido, bem vindo.

Por assim pensar e para contribuir com meu fraco contingente á obra da elucidacão desse trecho da nossa historia, ainda cheio de lacunas, offereço aos leitores da Revista do Instituto alguns documentos, que tive a fortuna de colher em investigacões com muito labor emprehendidas.

Pertencem na sua quasi totalidade á Collecção Pombalina, conservada na Bibliotheca Nacional de Lisboa, precioso acervo, mina que, apesar de trabalhada por muitos, contem riquezas admiraveis ainda por desvendar, thesouros inexgottaveis; referem-se na sua maior parte á epocha em que foi a figura saliente na campanha contra os quilombolas esse Domingos Jorge Velho, de vida farta de lances.

Os dois documentos, de n.ºs 17 e 18, da minha Collecção tratam da phase derradeira do drama que se desenrolou na serra Barriga e suas immediações. Affirmam elles positivamente o fim de Zumbi, o rei dos Palmares, entregue ao adversario por um mulato comprado pelo oiro. Assim sendo, vem enfileirar-se na lista crecida das lendas e ficções historicas o heroico findar da existencia do chefe negro,

que acompanhado dos seus generaes mais valentes prefero a morte à escravidão e precipita-se do alto do pinheiro de um monte

Não admira que após tantos annos o desaparecimento de Zumbi fique apurado em condições outras que não as que lhe emprestam o geral dos historiadores. A historia de todos os povos tem dessas surpresas, ella que está cheia de bellas mentiras, de uns tantos dramas que só a imaginação engendrou ou a poesia coloriu. Tambem os nossos posterros quando se occuparem dos homens de hoje e dos seus feitos reporão no seu justo aspecto muitas cousas que no correr do tempo se foram adulterando e se lhes apresentarão não como foram, não no seu justo valor, mas como aprouve pintal-as e descrevel-as a sympathia de uns, a malicia de outros, os interesses de partido, as exigencias da nacionalidade.

O homem tem o pendor para os grandes lances, para o maravilhoso, para o que gira fora da orbita do commum, do quotidiano; facil lhe é, pois, accoitar de bom grado scenas de heroicidade como esta de que Zumbi se diz ter sido o protagonista.

Inda agora mesmo diversos jornaes estão a relatar e com minudencias o suicidio de uma tribu inteira, cerca de 2.000 homens e mulheres, da Russia Asiatica; a morte, pois, de Zumbi nas condições tragicas que se ensinava até agora, era possível, muito possível; mas como comprehender então esses dous Offícios Reaes, escriptos na epocha mesma em que os factos da luta Palmarenses se estavam realisando? Ellos existiram, elles existem, como recusar então o que affirmam, o que ostam a ensinar?

A critica é um instrumento da verdade; ella prosegue o seu caminho de construcções e de reivindicacões, mas tambem não cede nem se desarma do camartello com que apeia do capitolio estatuas queridas e veneradas.

Quanta inverdade, quanta hypothese, quanta ficção na historia dos povos e das nações! A Fran-

ça tem a sua lenda da Bastilha, e ainda hoje vê-se governo de paiz Americano ter em conta de uma data nacional esse dia, que nada significa para elle, e que relembra á França tão somente o sacrificio desnecessario de vidas preciosas nada accrescentando á sua gloria, tudo retirando á sua fama de nação civilisada; eu mesmo vi em Paris o tumulo de Abeillard e Heloisa juncado de rosas, coberto de flores, e Abeillard e Heloisa nunca estiveram enterrados no cemiterio Père Lachaise; o Curva a cabeça, Sicambro altivo, é uma traducção infeliz de um bello texto latino; a Cegueira de Belisario é uma tradição apocripha a que deu vida um romance de Marmontel.

Nem careço pedir á Europa as provas de como a phantasia dos poetas, artistas e dramaturgos, o odio e o amor das seitas e dos grupos tanto em materia politica como religiosa, os interesses dos governos e os preconceitos e o pundonor das nacionalidades podem arredar de seu curso natural a corrente historica, por si mesma tranquilla, imparcial, fecundante, instructiva; temol as tambem na historia de casa, historia de poucos dias, e para não citar outras basta ater-me a essa celebre luta naval entre as naus hollandêsas e espanholas nas aguas da Bahia.

Que assumpto para longas tiradas em prosa e verso não foi essa morte tragica do almirante inimigo, que envolto no seu pavilhão se precipita nas ondas rubras de sangue e illuminadas pelo incendio proferindo as palavras memoraveis: o oceano é o unico tumulo de um almirante batavo? e José Hygino obtem as provas sufficientes para reduzir o tragico acontecimento a proporções infinitamente reduzidas, mostrando que Adrião Patrid succumbiu á maneira commum, sem uma palavra a se lhe escapar dos labios, asphyxiado pela fumarada do seu navio em chammas, deixando-se, inerte, cahir da amurada ao mar.

E como essa, muitas lendas estão a pedir gar-

rote à critica sensata e desapaixonada, firmada em documentos interpretados por sua vez com criterio e à luz pura da justiça e da verdade. Muitas, muitas.

Os docs. sob n.ºs 17 e 18 me levam tambem a acreditar, embora indo de encontro ao que se diz e escreve, que Zumbi ou zambi não é um nome generico, um synonymo de rei ou maioral, e sim um nome proprio, um nome de individuo. *O negro zombi, principal cabeça de todas as inquietações*, diz o de n.º 17; *haver morto e cortado a cabeça ao negro Zombi intitulado Rey dos Negros dos Palmares*, diz o de n.º 18. Quer-se mais claro? *zombi* synonymia de *principal*, de *rei* é incomprehensivel; si synonymia, não sei dar ás palavras o significado que na minha lingua ellas tem; substitua se o termo zombi pelo termo principal ou rei e veja-se como ficam as phrases usadas nas cartas ao Governador e ao Provedor da Fazenda de Pernambuco.

O Bando do Sargento-mór Manoel Lopes, Doc. n.º 3, é igualmente de importancia para o caso — *Possa noticiar ao Capitam Zumbi que o Governador lhe tem perdoado; se redusa a obediencia de nossas armas buscando o dito Zumbi a seo tio Ganazona; quiz o Governador requerer ao dito capitam Zumbi*. Por tres vezes Zumbi é qualificado de *capitão* no bando do Sargento-mór; como dizer-se então que a expressão zumbi é um titulo, designa um posto, equivale a general, a chefe, deus da guerra, etc.?

Palmares não era um só mocambo, mas innumeros esparsos em vasta faixa de matta, em extensão de dezenas de leguas; aqui o palmar de Andalaquituxe, o irmão de Zumbi, ali o palmar de Acainene, a mai do Zumbi, alem o de Amaro, situado nas visinhanças de Serinhaem, deste lado o de Dambrabanga, daquelle lado, a 16 legoas a N.O. de Porto Calvo, o mocambo do proprio Zumbi ou Zombi ou Zambi. O conhecimento, a certeza dos nomes desses parentes do chefe está a significar que Zumbi não é um nome generico, antes o é de

um guerreiro notavel, o nome tambem de um individuo. Como se comprehende que a tradição guardasse os nomes pessoases do irmão e da mãe do chefe supremo, do mais notavel dos Palmeirenses e deixasse ao mesmo tempo no olvido o nome desse chefe supremo, do primus inter pares?

No mocambo do Macaco, de mil e quinhentas casas, residia o rei Gangazuma e no mocambo de Supupira imperava Gangazona, irmão do rei; como explicar que a memoria de Gengazuma e Gangazona atravessasse as edades até nós e do Zombi ou Zumbi, maior que elles, não ficasse guardado o nome de baptismo?

Entre os prisioneiros das tropas de Fernão Carrilho se contam Gangamuiza, genro do chefe, Ambrosio, João Tapuya, Gaspar e outros capitães subalternos e só fica ignorado das tropas e dos proprios vassallos o nome do rei?

Um escripto vindo a lume no *Jornal do Commercio*, Rio, e cito-o por ser de valor e o de mais recente data, sob a assignatura de Nina Rodrigues, que é um dos partidarios do zombi como nome generico, fornece argumentos a prol do meu pensar.

Reproduzillo é demonstrar aquillo a que me propuz.

«Os chronistas, disse o illustre e justamente lamentado professor, fazem menção de diversos Zambis existentes naquella epocha. Dando conta de um dos feitos da expedição Carrilho escrevem: prenderam mais dous filhos do rei chamados Zambí e Jacainene, aquelle homem, esta mulher».

Ora, o trecho aproveitado em defeza por Nina Rodrigues é antes uma arma offensiva contra elle; o filho do rei chama-se Zambí, a filha do rei chama-se Jacainene; si Zambí do trecho citado não é um nome proprio ou de individuo, Jacainene tambem o não é.

Adiante. «Nos escriptos hollandezes que consultei não encontrei referencia á designação Zambí;

todavia Barloo chega a dar os nomes dos reis de Palmares do seu tempo: Bartholomeu e Magalhães».

Reis se chamam os chefes de uma nação organizada nos moldes monarchicos, presidentes se qualificam os primeiros cidadãos nos governos republicanos, zumbis ou zambis deveria ter Palmares desde o seu inicio, admittido que tal palavra seja equivalente a primeiro magistrado, a chefe na paz ou na guerra. Si não teve, como se comprehende que entre os mesmos negros, os mesmos vassallos com igual organização politica, civil e religiosa, só no periodo da luta, que chamarei português, surja em Palmares essa designação Zambi como synonymo de rei, deus, governador, principal? No periodo hollandês ha o chefe Magalhães no grande l'almar, ha o chefe Bartholomeu no pequeno Palmar e nenhum Zumbi ou Zambi; mas já não havia os directores da guerra, os representantes da divindade, os chefes politicos, os generalissimos?

Não será antes porque o negro Zumbi, o simples *capitão* do tempo de Manoel Lopes, o heroe da ultima phase da Troya Negra, não era nascido ou não tinha por feitos de armas se constituido ainda o chefe que foi, o principal do seu mocambo ou circumscripção?

Essa hypothese é que é a verdadeira perante a boa critica e as exigencias da logica.

A uma outra ordem de prova soccorro-me e é ainda o Dr. Nina Rodrigues que m'a vae fornecer.

«Segundo a impressão que delle recebi na infancia, nos contos das amas de menino, assim se designaria um ser mysterioso, algo de feitiçeiro, escuso e retrahido, só trabalhando e andando ás deshoras. Dahi a sentença popular: *Você está feito Zumbi*, para chrismar aquelle que é de natural macambusio, ou tem o vesio de passar noites em claro ou ainda prefere o trabalho ás horas mortas. Concordo plenamente com essa impressão pessoal a

descripção que do termo Zumbi dá o Visconde de Beaurepaire Rohan no seu *Diccionario de Vocabulos Brasileiros*.

Até ahí Nina Rodrigues. Agora o meu commentario. *Si você está feito zumbi* é epitheto dado pelo povo aos homens de natural macambusio, aos noctívagos, aos que preferem o trabalho pela calada da noite, o zumbi dos Palmares não pode ser um nome generico, um synonymo de chefe, rei, principal, governador. A tradição popular nos seus proverbios, sentenças, anexins não visa o plural, o conjuncto, apanha, recorda tão somente o individuo, das qualidades boas ou más do individuo faz selecção, destaca as que se exteriorisam com maior accentuação, as que bem lhe apraz conservar para louvor ou opprobrio, para applauso ou ridiculo. Se diz a sabedoria de Salomão, o poderio de Cesar, a astucia de Sinon, o valor de Achilles, a eloquencia de Cicerone e assim por diante. Se diz *você está feito um Cresco*, isto é, um homem de largos cabedaes, *você se está fazendo de Catão*, isto é, um homem severo, de caracter rigido. Sempre o individuo.

Um nome generico não dará o typo para as comparações e para uma conclusão pessoal. Com individuos tendo indoles, habitos e qualidades differentes, tendo aptidões e recursos materiaes e moraes differentes, como deveriam ser e o foram forçosamente os tantos zumbis ou chefes dos Palmares, acceita que seja a hypothese da synonymia, não se comprehenderá a sentença popular: *Você está feito zumbi*.

Por ora a mingua de argumentos, que me confundam e convençam, terei Zumbi ou Zambi pelo nome familiar, de baptismo, si o quizerem, de adopção, tambem si o quizerem, do valente guerreiro negro que foi o terror das armas Portuguezas até que a traição o retirou do campo da acção, illustrada por seu valor e engrandecida pelo seu amor á liberdade.

Desconhecida é a data precisa do início da Troia Negra, como chamou Oliveira Martins a Palmares e no estudo apparecido em o *Jornal do Commercio* repetiu Nina Rodrigues, mas pode-se remontar a 1630 a formação dos primeiros grupos de negros, que, fugindo aos seus senhores, embrenharam-se pelo matto, e se constituindo em povoados diversos, já pela origem de que provinham, e era o captivo abominado, já pela exigencia dos proprios interesses em formal e explicavel opposição aos de seus ex-senhores e aos das autoridades tiveram de viver em lucta continua, ora de aggressão, ora defensiva, a principio contra os hollandêses e mais tarde contra os portuguezes, restaurado que foi Pernambuco.

Contam-se por muitas as expedições dirigidas contra os fugitivos e insurrectos, e são as primeiras as organizadas sob os commandos de Braz da Rocha Cardoso e Antonio Jacome Beserra, ás quaes se seguiram as de Antonio Dias Cardoso, Zenobio Accioli, Lopes Galvão, o vencedor dos combates de Janeiro de 1676, Fernão Carrilho, já conhecido por victorias contra os negros e tapuias da Bahia e cujos feitos foram coroados com a destruição de varias cercos e mocambos, aprisionamento de muitos chefes e com a celebração de um tratado de paz com o rei Gangazuma (21 de Junho de 1678), e outros.

Entretanto essas victorias das tropas reaes, esses armistícios e tratados de paz não conseguiram o almejado intento, e os negros, por annos deixados tranquilllos, trataram de se reconstituir, fazendo-se cada vez mais fortes, e, apoiados por novos e maiores contingentes, que se lhes vinham reunir de continuo, entraram a fazer terriveis depredações e a hostilizar por todos os modos as populações vizinhas.

E' então que os habitantes de Pernambuco reclamam o auxilio dos Paulistas e João da Cunha Souto Maior pede e contracta os serviços do Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, que acampava no

Rio Grande do Norte com um sequito de 2400 homens.

Ao estudo das exigencias de Domingos Jorge, incidentes de sua expedição, encontros e victorias darão alguma luz os documentos, que ahí vão publicados.

Graças a elles ficará menos falha a historia dessa phase da lucta, que aliás se protrahiu por mais algum tempo, porquanto si Domingos Jorge conseguiu tomar e derrocar os nucleos principaes dos Palmaresenses, ainda por dous annos foi preciso manter as tropas em pé a guerra contra grupos avultados delles que continuaram a offerecer resistencia até o destróço final em 1697. Vêja-se que ainda em principios de 1698 El rei se referindo a Furtado de Mendonça dil-o de hua companhia de infantaria do Terço dos Paulistas que assiste nos Palmares.

Seguem-se os documentos.

B. de Studart.

Bando do Governador Fernão de Souza Coutinho.

Fernão de Souza Coutinho, Governador das capitâneas de Pernambuco e das mais annexas por S. Alteza que Deus Guarde.

Por quanto sou informado das muitas e continuas mortes e assassinios que se cometem a espingarda nesta capitania e suas annexas por escravos mulatos forros e cativos e outras pessoas semelhantes pela devasidão com que usam todas as armas de fogo sem algum temor de Deus respeito e observação das ordenações e leis de Sua Alteza que Deus Guarde e juntamente por omissão da justiça e falta de castigo que até o presente se não tem executado mando que quaesquer pessoas que se acharem em quaesquer oras do dia e da noite com espingarda ou com outra qualquer arma de fogo, ainda descarregada em qualquer parte villa possa lugar estradas publicas destas capitâneas sendo escravo mulato, indio, mamaluco, negro ou homem branco peam que exerça qualquer officio mechanico ou haja exercido seja trateado com tres tratos de corda a braço solto na polé que se mandou levantar na praça do Recife e perca as ditas armas de fogo para os officiaes de justiça ou melissia que assim os prenderem e avisarem, e este bando se não entenderá quando os taes escravos e homens livres acompanharem os seus senhores e amos em suas jornadas que fizerem pelas estradas disertas indo com seus senhores ver suas fazendas ou tratar de seus particulares com declaração porem não seja com bacamartes ou pestolas armas prohibidas por leis extravagantes de S. A. e não tendo seus senhores de seo menos de dois mil cruzados em fazendas e... para com esta quantia po-

derem em suas jornadas como fica dito usar de armas licitas que lhe não são concedidas e juntamente não andando seus senhores livrando-se de quaesquer crimes em que sejam culpados por quanto durante seus livramentos não poderam nem por si nem por seus escravos trazer ou acompanhar de arma alguma de fogo ditos escravos e creados nas penas deste bando o aos ditos seus senhores se lhes não guardaram seus seguros e da Cadea acabarão seus livramentos pelo grande escandalo com que até o presente se tem havido com as justiças neste particular dos culpados e outro se não entenderá este bando naquellas pessoas que andarem pela dita capitania vendendo suas fazendas em razão dos continuos roubos que se fazem pelas estradas per cuja causa poderão usar de espingarda com bala da medida do cano e não de bastardos nem de outra sorte nem tambem se entenderá nos tapuias indios mansos e as aldeias que vem as praça desta capitania a tratar de seus resgates e a venderem suas fazendas porquanto veem quictos e sam incapazes de poderem observar inteiramente este bando e somente se mandarão arrumar nos corpos de guardas as armas de fogo que trouxerem em quanto nas ditas prazas andarem e outro se não comprehenderá este bando a nenhuma pessoa de qualquer qualidade ou sorte que seja das que se acharem nas fronteiras dos Palmares—a saber—Rio de Sam Francisco, Alagoas, Porto Calvo, Una e Serinhaem por estarem vizinhos aos ditos palmares para cuja defensa se lhes concede o uso dos ditas espingardas nos ditos districtos mas se porem delles forem achados encorreram nas mesmas penas deste bando, o qual tambem não se entenderá nos officiaes de justiça ou milisia que forem fazer suas prizoës e execuções e diligencias porque estes poderam usar de todas as armas de fogo para sua defensa por assim lhes ser premetido nem nos soldados entrando e fazendo sua guarda, e porque outro se nas espadas mais de

marca se tem prevertido a disposição da ordenação usando todos dellas sem respeito algu' a dita lei mando que toda a pessoa de qualquer qualidade e condisam que seja quo nestas capitánias de Pernambuco, suas villas, praças e estradas e lugares não tragão espadas mais compridas que de cinco palmos e meio vara entrando nelles o punho e a pessoa que for achada com espada de mais de comprimento seja presa e perca a espada com quaesquer cabos que nella trouxer de ouro ou de prata e sendo peam iram trinta dias na cadeia e pagará dois mil reis, a metade a quem o acusar e a outra metade para as despesas de... e, sendo escudeiro ou de maior qualidade pagará quatro mil reis e será degradado hum anno seis legoas para fora do termo donde for morador, sendo escravo será publicamente asoutado havendo-se as armas sempre perdidas para quem as denunciar, e o official que consertar, alimpar ou vender as ditas espadas pela a primeira vez será preso e degradado hum anno para fora da cidade ou lugar donde for morador e pagará quatro mil reis para o denunciador e despesas da guerra e pelas mais encorrerá nas penas da mesma ordenação e para que este bando inviolavelmente se observe mando que todos os officiaes de justiça e melissia, capitães maiores e mais capitães da ordenansa vivos e capitães do campo todos em sua jurisdição e em suas freguesias cada hu' per si possa acoutar as armas referidas assim de fogo como espadas prendendo todas as pessoas que as trouxerem que logo remeterão ao Ouvidor auditor geral destas capitánias para se fazer bom o comprimento da justiça sob pena de serem suspensos hum e outros de seus officios e postos em que não poderão jamais entrar para o que me informarei duas vezes cada anno de que neste particular se obrar, e os capitães de guarda da praça do Recife e do lugar onde assistir o governo mando façam observar pellas rondas e sentinellas nos postos em que estiverem este bando

dando-lhes a todos por ordem assi ao cabo da ronda que sendo achado em alguma omessão tendo posto de alferes dahi para cima será d'elle suspenso e degradado pera o Ceará até minha mercê e sendo de menor posto assi elle como as sentinellas que estiverem nos postos serão tratado com três tratos de braço solto. E para que venha a noticia de todos mandei publicar este bando por todos os lugares e praças publicas villas e freguisias e corpos de guardas desta capitania o qual nella se fixará para em nehum tempo se alogar ignorancia cuja execução correrá passados dez dias depois de publicado registrando-se nos livros da Ouvidoria... e em todas as Camaras dellas com certidam de sua publicação e todos os officiaes a quem for dirigido remeterão ao Ouvidor auditor geral. Dado neste Recife sub meu sinal aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil seis centos e setenta. Fernam de Souza Coutinho. E não diz mais o dito bando o qual tresladei do proprio bem e fielmente hoje seis de Janeiro de mil seiscentos e setenta e hu' anno.

II

Bando do Governador Fernão de Souza Coutinho a cerca da disciplina das forças estacionadas no arraial do Palmar—1672.

Fernam de Souza Coutinho, governador das capitancias de Pernambuco e das mais annexas por Sua Alteza que Deus Guarde.

Por quanto se tem resolvido ser em grande serviço de Sua Alteza que Deus Guarde e conservação de todas estas Capitancias de Pernambuco fazer guerra aos negros levantados dos Palmares afim de os domar ou extinguir por não irem tanto em crescimento as hostilidades mortes e roubos que do ordinario experimentão os povos a elles mais circumvisinhos para cujo effeito tenho ordenado se si-

tuem o arraial e estancias que entre elles mais accomodamente possa haver encarregando tudo ao Coronel Antonio Jacome Bezerra que em minha ausencia deve seguir as instruções e ordens que lhe tenho mandado passar e serme necessario para se darem esta a execução lançar Bando e por penas á todos os soldados assi pagos como da ordenança sejam as suas ordens em tudo lhe sejam obedientes e a seus cabos não se ausentando dos sitios e estancias entradas e villa das Alagoas donde todos se am de encorporar sem minha espressa ordem ou do dito coronel. Mando que todo o soldado que no arraial e sitio dos Palmares ou em outra qualquer parte não obdecer a seus maiores resistindo lhe ao que lhe fôr mandado tirando da espada para elle ou levantando motim entre os mais será preso e arcabuzado remetendo-se pelo dito coronel a minha presença para o mandar executar a dita pena com o ouvidor e auditor geral, todo o soldado que fugir assi a dita entrada como do sitio e arraial donde estiverem ou da praça da alagoa será tratado com tres tratos a braço solto e degradado dois annos para o Ceará, a qual execução de tratos mandará fazer logo o dito coronel tomando por ajunto hũ dos juizes ordinarios que processará autos de como assi se tiver quebrado este bando que ao depois me remeterá o quanto as pessoas de maior posto de sargento para cima até o de capitam encorrendo neste bando perderá os postos que tiverem sendo em publico no arraial desarmados de suas armas e ensinças e remetidos para irem degradados para a farsa do Ceará por dez annos e pera que assim venha a noticia de todos este se publicará nas villas das Alagoas e Rio de San Francisco afixando-se em cada hũa dellas na parte costumada e sendo.... registrada nos livros da secretaria deste governo ou daturia geral e nos da Camera das referidas villas pera en nenhũ tempo se poder alegar inoransia. Dado nesta villa

de Olinda sobre meo sinal somente aos vinte dias do mez de Outubro de mil seiscientos e setenta e dois.

Declaro que o Bando se entenderá tanto na gente paga como na da ordenansa e a toda a mais que for nesta occasião a ordem do dito coronel. O secretario Diogo Rodrigues Pereira o fez escrever. --Fernam de Souza Coutinho.

Este he o bando que tresladei bem e fielmente sem cousa que duvida faça que ao proprio me reporto de que me asinci do meo costumado, e eu Manoel de Siqueira Feio escrivão da Camera que o escrevi.

III

Bando do sarg.^{to} mor Manoel Lopes.

Manoel Lopes sargento mor por sua Alteza, do t.^o que ficou por morte do M.^e de campo João Soares de albuquerque Por me ordenar o S.^r Ayres de Souza de Castro Governador destas capitánias faço saber a toda peçoa de qualquer qualidade de que por alguma industria possa noticiar ao capitam Zumbi que o d.^o Senhor Governador novamente lhe tem perduado em nome de Sua Alteza q' D.^s guarde todos os crimes que contra estes povos tem cometido tanto q' se reduza a obediencia das nossas armas buscando o d.^o Zumbi a seu tio Ganazona pera viver na mesma liberdade com toda sua familia que goza o d.^o seo tio que foi so o home q' soube guardar sua palavra e pelos outros se rebelarem como foi João mulato, Canhongo, Gaspar, amaro exprimentarão a prisão q' se lhe ha feito por se evitar o dano e treição que tinham combinado com m.^los escravos nossos cautivos pera se alevantarem faltando as pazes prometidas por elles sendo tudo descoberto por outros mais fidedignos e pelo Ganazona e para mais justificação desta verdade matarão com pesonha seo rei Ganazumba para melhor fazerem a sua aleivozia e por todas estas rezons se deliberou o dito S.^r

Governador a mandalos prender e não por dezejar faltar ao q' com eles tinha efeituado e quiz o d.^o S.^r Governador requerer ao d.^o Capitam Zumbi para que acista com seo tio ficando com toda sua familia liberta e sendo caso que o d.^o se não reduza no termo de quatro mezes promete o d.^o S.^r Governador mandar logo assistir com guerra ao sertam com orde expresa a que se não dê quartel a todo negro de armas pois nisso existe o maior serviço de Sua Alteza e os cabos q' assim esta ordem. não guardarem serão remetidos ao d.^o S.^r Governador por desobedientes a seo serviço. Dado nesta villa de Porto Calvo aos vinte e seis dias do mês de Março de mil seiscentos e oitenta annos Manoel Lopes.

IV

Carta p.^a Domingos Jorge Velho G.^or da Tropa dos Paulistas.

Pella carta incluza verá vm. como o M.^e de Campo Mathias Cardozo se lhe encarrega continuar a conquista do gentio barbaro que por essa parte tinha vm. a seu cargo, e suposto que vm. se acha capas de proseguir o seu primr.^o intento espero que vm. as mayores marchas que lhe seja possivel se encoste com a sua gente p.^a as frontr.^{as} dos Palmares e quando vm. se considere na distancia mais proxima a esta cidade estimaria m.^{to} q' nos avistacemos assim pello gosto de o conhecer a vm. como p.^a comferirmos as melhores dispozições desta empreza; e no cazo em q' não possa ser sempre espero me mande vm. pessoa de sua satisfação com q.^m as comonique por q' da minha parte estou prompto p.^a asostir a vm. com monigoens e com tudo o mais que possa na esperanza q' vm. logre a gloria de fazer a Sua Magd. que Deos guarde este singular serviço que tomara ver principiado antes que acabe o verão. Deos guarde a vm. m.^{tos} annos. Olin-

da 2 de Dezembro de 1690. O Marquoz de Montebello.

V

Carta para a Camr.^a da Capt.^a do Rio grande.

O M.^e de Campo D.^{os} Jorge Velho foi chamado p.^a S.^{or} João da Cunha Sotto mayor p.^a a conquista do palmar; e foi devertido p.^a essa do Rio grande pela urgente neccid.^e com q' se achava; e como de prez.^{to} sejão comuns os clamores e queixas dos moradores das tres Capt.^{ias} das Alagoas, Porto Calvo e Serinhaem ocazionados das hostelidades, mortes, e roubos de molheres q' fazem os negros levantados, me pareceo acodir-lhes por sere tão vaçallos de Sua Magd. como os do Rio grande, e como eu Soccorro de mantim.^{tos} e munições ao M.^e de Campo Mathias Cardozo e lhe mando engrossar o numero de sua gente com a do Ceará, fica çeçando o receio de v.m.^s q.^{to} mais q' a defença destas Capitancias Corre por conta de S. Magd. e dos seus Lugar tenentes. D.^s guarde a V.m.^s m.^{tos} annos. Olinda 24 de Março de 1691. O Marquoz de Montebello.

VI

Carta que veio do Cap.^{ão} Mor do Rio grande Agostinho Cezar de Andrada.

Meu S.^{or} A matr.^a da ultima q' escrivi a V. S.^a ou com q' a conclui de q' ainda não tive reposta foi sobre a vida ou asistencia do M.^e de campo Paulista porq' V. S.^a ordenou que fosse, e os Off.^{es} da Camr.^a desta Capt.^a me pedião a sustivesse emq.^{to} a V. S.^a representavão o haver qua necessidade da sua asistencia e suposto q' então lhe deferi q' o seu receyo era imaginado e o damno dos Palmares evidente a que V. S.^a pretendia acudir e q' p.^a remediar o receyo q' nesta parte havia de que podera de ser o

gentio era melhor acordo pedir eu a V. S.^a como fiz fosse servido ordenar ao Cap.^m Mor do Ceará desse a Mathias Cardozo de Almeida o gentio domestico e os Tapuyas Guoribaras p.^a q' com esta gente pudessem sobir o sertão a estinguir o gentio q' por ora habita na Lagoa Podi e de que rezulta o recoyo conformarãose estes homens nisto comigo mas paçados algũs dias me escreverão a carta q' com esta remetto a V. S.^a e suposto q' o povo todo não concorre p.^a esta petição porq' ha m.^{tos} q' dezejão ver a hida dos Paulistas pelo damno q' do seu gentio recebem do gado contudo eu me vi obrigado a escreverlhe se detivessem emq.^{to} eu avizava a V. S.^a p.^a seguir a sua hordem e tãobem porq' julguei q' ainda q' eu o não detivesse elle por si mesmo se detinha e me respondeo q' ficava athé a ultima resolução de V. S.^a e q' ficando mais tp.^o era necessr.^o darlhe eu o sustento porq' nenhum lucro tinha nem podia conservar os seus Off.^{es} porque a elle e a elles havia tirado o seu soldo o Snor g.^o geral dandoo a Mathias Cardozo e creyo teve da B.^a este aviso entendendo eu que estava o negocio em segredo como a V. S.^a avisei e suposto isto era hum soldo imaginado contudo alimentavase com lho parecer o vencia e do contr.^o se segue o pedirme o sustento q' quando menos he p.^a couça de duas mil e quinhentas almas ou corpos muito comillões que tantos tem consigo isto em tp.^o que a fazenda del Rey não tem hum tostão q' poder dar nem a conta do meu soldo nem os mais filhos da folha e estes moradores ficarão tão destroidos e aruinados como he notorio, e assim tenho por impossivel o sustentar esta multidão salvo no interior desses sertões donde a terra e os mattos espontaneamente lho produzem o sustento com abundancia.

Suposto o referido e q' será de V. S.^a melhor do q' eu ponderado espero q' V. S.^a rezolva o q' julgar mais conveniente e coando a V. S.^a lho pareça que este homem se tenha por estas partes mais alguns mezes convem em todo o cazo q' V. S.^a lho

ordene marche logo com toda a sua gente p.^a o sertão das piranhas ou do Asu achara gentio rebelde e mais o sustento suposto q' no Asu está elle e de lá me mandou pedir hum barco de farinha e outras couças e eu lhe mandei o que pude e esta reposta peço a V. S.^a com a brevidade possível por ser toda a dilação m.^{to} prejudicial e estes soldados achão melhor caminho desta parte p.^a essa do q' na volta. Deus Guarde a V. S.^a muitos annos como desejo. Rio Grande 17 de Abril de 1691. De V. S.^a seu criado Agt.^o Cezar de Andrada.

VII

Reposta da carta q' mandou o S.^{or} Marquez G.^{or} ao Capitam Mor do Rio grande Agt.^o Cezar de Andrada.

A carta de que vm fas monção nesta de 17 do prez.^{te} q' ultimam.^{te} me escreveo vm. sobre a final resolução da marcha do M.^e de Campo Domingos Jorge Velho p.^a os palmares respondy á dias, e creyo q' já vm. a poderá ter recebido, e por suseder não ser assim quando esta chegue torno a repetir nesta o mesmo q' na outra disse, e asim encomendo a vm. que com todo o vallyr e sem nenhua demora fomite a marcha do d.^o M.^e de Campo Domingos Jorge Velho, porq' a necessidade presente dos Palmares não tem comparação com a futura e imaginaria que a vm. lhe representão os Officiaes da Camr.^a, e como vm. mesmo o reconheçe nesta sua carta: demais como a vm. lhe consta tenho mandado de presente hum novo socorro ao outro Mestre de Campo Mathias Cardoso q' se possa areigar no Pais e ainda q' a estes se lhe tem auzentado alguns Paulistas não duvido se tornem a emcorporar com a noticia do dito socorro nem estas Capitancias se acha em termos de poder da fazenda Real acudir e manter duas tropas de Paulistas p.^a o empergo e defença de hua só Capt.^a a qual não he anexa a esta

e final isto mesmo q' eu executo q' he o q' o S.^{or} g.^{or} geral tem disposto a tantos tempos com grande providencia e maduro conselho.

O soldado portador desta chegou aqui aos 23 e eu o faço partir aos 28, e assim vm. lá lhe ajuste a conta, e achando ser mais preguiçozo na volta do q' na vinda e emmende vm. como lhe parecer. Deos guarde a vm. muitos annos. Olinda 26 de Abril de 1691. Espero da brevidade de vm. me faça logo por em marcha esses Paulistas. O Marquez de Montebello.

VIII

Carta do Mestre de Campo Paulista Domingos Jorge Velho.

S.^r Cheguey a esta paragem de S.^{to} Antão seja Deos louvado a saluam.^{to} sendo q' com m.^{ta} molestia, mas sempre prompto p.^a dar a V. S.^a gosto em tudo.

Vay o Capitam mor Christouão de Mendonça p.^a q' V. S.^a por elle me faça mercê mandar os seiscentos mil reis q' o S.^r g.^{or} geral e V. S.^a me fazem mercê e peço a V. S.^a m.^{to} por mercê me mande a minha p.^{te} sem mil reis em dr.^o q' tenho meus empenhos e não quizera entrar aos Palmares com emcargos de diuidas, e o mais manda-me V. S.^a em panos de linho estamenhas Baetas panos da terra p.^a eu cá repartir com os meus homens e ficarem todos satisfeitos q' vindo de lá repartido ficarão muitos descontentes como ficarão da outra ves que o S.^r g.^{or} geral nos fez mercê, e mandarme V. S.^a ao Almx.^e que me mande o rol de que vem, e as especias q' são, e V. S.^a mandarme dentro da sua carta p.^a que por ella se faça neste aRayal de V. S.^a a repartição, e juntamente os machados.

Espero mande V. S.^a moniçoens, e toda gente do Camarão; e venhão em Companhia do Capitam Mor q' eu me não posso deter m.^{to} tempo; q' isto já são principios de palmares; e V. S.^a bem lhe consta tem estes negros seus correspondentes por

estes poucados O Capitam Mor Bernardo Vieira me emculcou hua paragem q' chamão tapirabathé ahí vou esperar pelo Capitam Mor.

Tambem me derão nouas fóra com o S.^r Bispo Bispo o Capitam Franam Carrilho com designio de meter os negros dos Palmares de paz, mas não lhe dou credito, porq' V. S.^a não me pode faltar aos consertos q' por meus procuradores tenho feito neste gouerno, espero me confirme p.^a alguns meus companheiros fiquem sosegados do sobredito que lhe tem cauzado V. S.^a não os ter asinado athé gora.

Tambem espero me confirme todas as terras dos Palmares, e todos os negros asim filhos do mato como captiuos que tem sabido, e sabirem e apanharmos; p.^a q' por cada hum nos dem seus senhores oito mil reiz por cada hum como consta dos consertos; e os filhos do mato nossos escravos e q' os poça mandar tirar donde quer q' estiverem pois com esse interesse me abaley donde estaua. Espero de V. S.^a me não falte em tudo o d.^o, lhe peço como tão zelloso q' he em o seruiço de Sua Magestade; não mando gente p.^a trazerem as monicoens e o mais por não auer neste aRayal hum vintem para gastos; espero a V. S.^a me mande comboyar em carros q' vindo de fazenda em fazenda não será muito penozo; e tambem estimarei hauendo lugar me mande V. S.^a dar alguma farinha p.^a contentar o meu gentio; Bem lhe consta a V. S.^a, q' se os negros pedem ou pedirem pazes q' he o será com terror dos Paulistas; e eu me vou meter dentro dos Palmares e morar nelles, ajudandome V. S.^a com o necessr.^o, que me não fazem aballo juizos temerarios da gente plebia. V. S.^a me mande regimento por onde me oide gouernar p.^a asertar em tudo e não faltar ao q' V. S.^a me ordenar; Tenho hum cerurgião para leuar, V. S.^a me mande botica e ordem p.^a q' o d.^o Cerurgião me não dezaacompanhe em quanto durar a guerra; tãobem pesso a V. S.^a me mande o ornamento, vay a cayxá de guerra q' veio

de Almazem p.^a q' V. S.^a me mande outra porq' sem ella he a guerra muito desconsolada. Deos a V. S.^a guarde muitos annos. Campanha 10 de Novembro de 1691. Vay a receita da botica. Subdito muito obediente de V. S.^a D.^{os} Jorge Velho.

IX

Carta para o Cap.^{am} Mor da Parayba Amaro Velho Serq.^{ra} sobre entregar as monçoens aos Paulistas.

Bem sey eu q' Vm. se não descuida em me fazer fauor e essa he a rezão que me anima a occupalo tantas veses, e o conhecer em mim igual vontade para merecer a Vm. toda a boa correspondencia.

O Cap.^m João Vieira (digo) Ribr.^o ja veio a minha prez.^{za} e a cauza da sua dilação foi a mesma q' Vm. supunha na mudança dos rios. Ao Mestre de hum barco que mandei ao Ceará com socorro ao M.^c de Campo Mathias Cardozo de Alm.^{da} derotasse a essa Parayba para conduzir as monçoens que por ordem do S.^r gov.^{or} geral se achão nessa praça para haverem de se lhe entregar: O tempo parese lhe não deu lugar o fazello o q' obrigou ao d.^o M.^c de Campo mandar o Cap.^m Miguel de Vedoya p.^a conduzir estas monçoens. Vm. por seru.^{vo} de S. Magd. e por me dar gosto a mim lhas faça entregar promptamente porq' estão retardados os progredos das armas deste regimento pela falta dellas. D.^s guarde a Vm. m.^s ann.^s R.^c 17 de Julho de 1691. O Marquez de Montebello.

X

Carta do Cap.^m Mor D.^{os} Jorge Velho sobre o levantamento do Tapuya q' estaua em sua comp.^a

Ex.^{mo} S.^r Desde o dia q' chegou a minha prez.^{za} o meu sargento mor com a carta de V. Ex.^a tem si-

do o tp.^o tão regurozo com envernadas q' impedião os rios as marchas dos caminhantes, e essa foi a cauza e outras mais de q' darei p.^{te} a V. Ex.^a de não estar já avezinhado aos Palmares.

Sabera V. Ex.^a em como os rendidos q' em minha comp.^a tinha para leuar comigo p.^a a conquista do Palmar vendo q' eu tratava de marchar se rebelarão enganandome dizendo hião ao mato furar seus melles p.^a sustento de suas famílias e vendo eu me tardauão paçado o prazo q' lhe consinei, e tendo eu tanto conhecim.^{to} destes barbaros deficultozam.^{te} me podião enganar: Tomey duzentos homes dos meus, e me pus em marcha em seu seguim.^{to} e chegando a sua pr.^a rancharia a tinhão queimado, e elles encobrindo os rastos marcheí toda hua noite, e a outro dia pellas tres horas da tarde os alcansei e lhes pergunteí por seu interpetre q' rezão havia p.^a fazer fuga, ao q' me responderão rezulutam.^{te} q' daly não se bolião para fora, que aquella terra era sua, e q' ally querião morar e dizendolhe eu que o Senhor grande lhe ordenava a elles fossem em minha comp.^a me diserão q' não se lhe dauão nada disso e que o seu S.^r grande era o seu chamado Rey, e vendo elles invistia eu a trazellos parese q' por ver se me podião acabidar a deixallos me derão noticias q' junto a aquella parago está hua mina de prata q' em algum tp.^o os flamengos abrirão; pedi me leuassem a ella, vi o buraco e mandei cauar e como não tinha aviam.^{tos} não pude descobrir a ser teza, mas paresce q' não haverá duvida. E querendo me por em marcha mandei dizer aos barbaros viessem a buscar ferram.^{tas} p.^a abrímos as minas, rezulutam.^{te} me tornarão a dizer q' dally não sahião, antes se puzerão em modo de peloja; fuitteí côm elles e lhe pedi m.^{to} de fâvor viessem commigo p.^a hua parageni chamada a Caisara para os Contar e que abi os deixaria, e faltauão delles sento e sincoenta almas, donde não entrauão mais q' oito athé des homes de guerra q' os mais herão molheres e

filhos, q' elles já tinham mandado diante por hirem mais escuteiros, pedi q' os mandassem chamar nunca o fizerão empalhandome sempre com emgano, cheguei a paragem sufficiente, e querendo aprizionalos se puzerão em defença o q' vendo eu os mandei levar todos ao cutello, donde não escapou nenbu de guerra mais q' o seu chamado Rey com algũs seus abillçados os quais tenho prizioneiro em hua corrente ao dispor de V. Ex.^a, que rendidos e rebeldos são o mesmo q' onemigos declarados, com q' me parese está esta Cap.^a mais sosegada e os moradores della (q' já estauão descoroados) satisfeitos, o q' faço p.^{te} a V. Ex.^a he como digo e notorio a toda esta Cap.^a q' quinze dias andei em seu seguim.^{to}; vou de marcha para os Palmares e por resp.^{to} das cheyas vou buscando a Cupaoba p.^a della buscar o Araroba.

Tambem faço prez.^{to} a V. Ex.^a em como haue rá dous dias veio Pedro de Albuquerque desses certões donde tinha hido a juntar algus gados redios, e dis lhe deo o tapuya hua asaltada de noite e lhe leuou alguas bestas, e lhe atirarão sinco ou seis tiros donde escapou milagroزام.^{te} e lhe diserão q' se uiesse embora q' aquella terra hera sua e q' os gados q' os querião comer e q' tinham poluora e chumbo e armas para o defender, as quais monições e armas diserão q' as tomarão ao padre da Comp.^a q' hia p.^a o Ceará e diserão q' o matarão e aos mais q' hião com elle; premita Deos q' seya mentira sendo que por meus pecados p.^{ta} mayor p.^{te} as nouas ruins sempre são sertas.

V. Ex.^a me dis na sua q' os concertos q' lis por meus procuradores com o Sr. João da Cunha Sotto mayor sobre a conq.^{ta} dos Palmares não está por elles; estimarey q' V. Ex.^a tenha mandado o treslado delles a Sua Magd. que Deos guarde p.^a q' na frota venha a rezolução. Todas as Cam.^{as} dessas Cap.^{as} os houerão por bem, e eu a esse resp.^{to} vim de tam longe tendo tantas percas como Deos sabe.

Chegando aos campos de Garanhú mandarey dar parte a V. Ex.^a para q' me soccorra antes de entrar ao mato q' todos andamos nus: o portador desta dará a V. Ex.^a a noticia de tudo por extenço. V. S.^a ordenará o q' for seruido. Deos a V. Ex.^a guardo os annos de seu dezejo oje 7 de Agosto de 1691. Humilde subtido de V. S.^a D.^{os} Jorge Velho.

XI

Carta que se escreveo ao Mestre de Campo Domingos Jorge sobre a fazenda, monicoens e outras couças mais q' se lhe mandar.

Já vm. receberia os cem mil reis em dr.^o por mão do Capitão Mor Christouão de Mendonça que me pareceo mandar diante por não ser necess.^a a sua peçoa nesta praça, e por escusar parte dos precizos gastos q' me consta fas vm. com a sua assis-tencia, principalmente estando nella o Capitam Luis da Silur.^a, q' agora vay conduzindo juntamente os trezentos mil reis em roupas do genero que vm. pedio, com q' se ficão prefazendo os mil cruzados do Cap. 3.^o sem embargo que nelle se não declara se houuesse de dar alguma quantia em dr.^o, porem como o meu fim seja mostrar a vm. q' o animo de Sua Magestade q' Deos goarde he que se obre tudo aquillo a q' o Estado da sua fazenda Real dê lugar não só tenho satisfeito a todos os Capitulos q' athé aqui se podem cumprir porem exsedido como vm. verá das adicoens seguintes vão duzentos machados, orna-mento intr.^o p.^a se selebrar, Botica, caixa e armas concertadas, e tão bem vinte e dous homens do 3.^o de Ant.^o Pessoa Arco Verde, q' com os quarenta e sinco q' vm. tem no seu Arayal fazem o numero de sesenta e sete, adicoens todas estas q' não entrarão no partido, e ajustado com vm.; Tambem se entregarão em fazendas do Almoxd.^o de Itame.^a os

duzentos mil reis dos soldos dos Cabos desse exercito q' se devião do tp.^o q' vm. andou na guerra do Rio grande.

Suponho poderão ter chegado a esse Arayal duzentos alqueires de farinha e vinte e noue de feijões e dous de fauas q' forão os unicos legumes q' se acharão em toda o Cap.^a de São Lourenço; e no cazo q' não sejam chegados vm. os mande buscar, que estão na mata no lugar destinado e assentado entre mín, o Capitam Mor Christouão de Mendonça e o Capitam Luis da Silu.^a; finalmente da minha parte tenho satisfeito e excedido tudo aquillo a q' pode chegar a posebilidade deste gouerno, e tudo dou por bem empregado na certa esperança q' me fica de q' vm. haja de fazer a Sua Magestade que Deos goarde hu seruiço tão particular e importante como he o de deuorar e extinguir esses barbaros, p.^a q' estes moradores acabem por hua ves de serem liures das grandes opreçoens de honras, vidas e fazendas q' ha mais de trinta annos exprimentão com cruel e inaudita tirania, e a my me fique lugar de satisfazer o capitulo q' resta mandando lhe paçar a vm. titulos e sesmarias das terras do Palmar de q' desalojarem aos negros; e mui particularmente recommendo a vm. a intr.^a e inviolavel obseruancia do Cap. 15 do seu regimento pois nelle consiste absolutamente a extinção futura do Palmar.

Este prizioneiro q' aqui se acha João Pregador, examinado da minha parte pello Capitam Luis da Silueira depoem que perto da mina de prata ha outra q' elle diz ser de Esmeraldas, de q' hum dos seus companheiros dera a vm. hua pedra; se isto assim he peço a vm. me queira mandar em confiança a d.^a pedra para eu a fazer examinar, e conforme o que parecer me resolua a informar a Sua Magestade q' Deos goarde e a vm. restituirey a d.^a pedra examinada pelo mesmo portador q' a conduzir. Guarde Deos a vm. muitos annos. Olinda 19 de Dezembro de 1691. O Marquez de Montebello.

XII

Carta p.^a a camr.^a do Porto Calvo p.^a darem as farinhas, e consentarem huas armas aos Paulistas.

O M.^o de Campo Domingos Jorge Velho me aviza q' p.^a se conseguir o bom efeito desta sua assistência na guerra dos Palmares donde está asituado com o seu Arayal por lhe serem mortos m.^{tos} dos seus, o Soccorra com alguma gente, armas, e mantim.^{tes} de q' está falto; e porq' he de razão acudir-lhe com o q' for possível (como tenho previnido) p.^a q' hu negocio de tanta importancia de q' depende a quietação destes pouos não fique mal logrado pois se tem dado a elle tão bom principio, Vm. tanto q' chegar a essa Cap.^a o Cap.^m Luis da Silur.^a portador desta mandem logo preuenir os duzentos alqueires de farinha q' se obrigou a dar esse pouo p.^a esta guerra, e junto com outros duzentos alqueires q' a Vms. hade mandar a Camr.^a das Alagoas p.^a este mesmo efeito a mandarão Vms. comboyar com toda a breuid.^e p.^a o lugar onde chamão Jacuhipé p.^a aly a virem buscar dos Arrayaes os Paulistas por ser a p.^{te} conueniente a resp.^{to} de se euitarem as extruções q' podem hauer vindo aquella gente mais abayxo a busca; e sobre esta condução se valerão vms. do Cap.^m mor dessa Cap.^a p.^a este ajutorio a q.^m escreveu juntam.^{te} q' unido com Vms. o de assim a execução com a breuidade que pede este neg.^o.

Vms. também por seru.^o de Sua Magd., e como mais participantes dos bons successos desta guerra tome a sua conta exortar esses moradores q' a troco de hu pequeno trabalho queirão fazer entradas com o Paulista conuindaos com as conueniencias q' lhe oferecem de prometer o M.^o de Campo D.^o Jorge Velho (como he certo) a todos os q' forem a esta guerra fazer com elles a mesma partilha, q' fas com a sua gente dos negros q' se apanharem; e por este resp.^{to} pode ser q' se uejão todos apronei-

tados e com o interesse destas conveniências e do zello com q' vms. asy os perquadirem obrem de manr.^a q' se consiga tudo como esperamos.

Os Índios do Camarão q' ham de hir demandar a essa Cap.^a p.^a hirem p.^a os Palmares uão com algumas armas desconsertadas q' por não perder tempo os faço partir com ellas asim, com q' em chegando Vms. lhas mandem consertar do q' for necesr.^o e o custo q' fizerem mo remeterão p.^a q' eu o mande satisfazer ao Almox.^o da Faz. Real a peçoa a q.^m Vms. ordenarem ou desta praça ou dessa Cap.^a, e asim espero obrem Vms. de sorte q' se consiga p.^{ta} sua delig.^{ca} e zello se não exprimente a menor falta em nada pois he já tp.^o de o não perdermos. Guarde Deos a Vma. m.^{tos} annos. Recife 4 de Ag.^{to} de 1692. O Marquez de Montebello.

XIII

Carta q' se escreveu ao M.^o de Campo D.^os Jorge Velho sobre couças dos Palmares.

Vay o Capp.^m Luis da Silur.^a e não obstantes as difficuldades da Prouedoria e impossibilidades do tempo o remidiey e asisti do necesr.^o, e espero Vm. obre de manr.^a q' se distingão (extingão) esses Palmares de sorte q' os moradores circunvezinhos fiquem aliuiados do antigo jugo e hostelidades q' padecem de tão continuos e crueis inimigos. Vm. na forma do pactado não admita homiciados por crime de morte nesse Arayal, e pesso a Vm. se porte de manr.^o com as gentes e cabos Auxiliares q' haja grande união entre Vm. e elles e p.^{to} q' toca a repartição das presas Vm. faça de sorte q' me desempenhe a palavra q' lhes dey a todos e principalm.^{te} aos Índios, e por me escuzar tão bem fazeremme e eu diferir lhes a requerim.^{tas} por concluzão digo a Vm. q' na frota futura uou p.^a Portugal e q' estimarey ter ocazião de dizer a S. Magd. tem em Vm. hu vaçallo e eu

hu tal companheyro q' se fas digno no seu meresim.^{to} de toda a honra e m.^{uo} q' for seruida fazerlhe e q' todas asentarão bem na pessoa de Vm. Deos guarde a Vm. m.^s ann.^s Recife 7 de Agosto de 1692. Seruidor de Vm. O Marquez de Montebello.

XIV

Carta p.^a a Camr.^a das Alagoas sobre mandarem p.^a o Porto Caluo 200 Alqueires de farinha p.^a os Palmares.

O Cappitam Luis da Silueyra vay a essa Cap.^{ta} fazer conduzir p.^a o Porto do Caluo os duzentos alqueires de farinha q' se obrigou dar esse pouo p.^a a guerra dos Palmares, os quais tanto q' Vms. receberem esta o farão preuenir com toda a breuidade e remeter p.^a o porto Caluo de donde hade hir junto com outros duzentos alqueires de farinha que tão bem hade dar aquella Camr.^a p.^a o lugar donde a hade uir buscar a gente dos arayaes, como tenho disposto, e se p.^a esta condução (q' hade ser som.^{to} athé o Porto Caluo) vms. necessitarem do fauor do Capitam Mor dessa Cap.^{ta} lho pessão, porq' eu lhe escreuo q' unido com Vms. o dem asym a execução promptam.^{te} q' se não perca tp.^o em se por por obra esta guerra q' se tem principiado com tão bom successo, e em q' espero pela boa diligença de Vms. senão exprimente a menor falta no apresto da condução da farinhas, q' eu tanto torno a recomendar a Vms. Vms. por serviço de Sua Magestade como mais participantes dos bons suceços desta guerra tomem a sua conta exortar esses moradores a q' a troco de hum pequeno trabalho queirão fazer entradas com o Paulista pois disso se lhe pode seguir muitas conveniências na igualdade da repartição das prezas q' hade ser asim e da mesma manr.^a q' se fizer com a sua gente dos Arayaes por este resp.^{to} poderá ser se vejão todos aproveitados. Assim espero obrem Vms. de sorte q' com a sua diligencia

e zello do serviço de Sua Magestade se consiga tudo como esperamos e succedão as felicidades q' eu com tanta ansia procuro as essas Cap.^{as} Guarde Deos a Vms. muitos annos. R.^e 15 de Ag.^{to} de 1692. O Marquez de Montebello.

XV

Carta q' se escreveu ao g.^o dos Indios D. Sebastian em resposta de hua sua em que dava conta de se haverem retirado dos Palmares alguns Indios o q' tinham vindo de licença do seu Cabo.

Já ca me hauia chegado a noticia do suceço q' teue o mestre de Campo Paulista com os negros dos Palmares, e que das Alagoas e Porto Caluo se ha uião emcorporado algumas tropas e hido com elle para assim se poder conseguir melhor suceço; e quando eu me pareço q' esses Indios q' lá estão serião os primeiros que não faltassem em acudir a hua ocazião tam importante me dis vm. agora q' lhe auizara o cabo ficava com toda a gente nas Alagoas e que a alguma destas lhe dera licença p.^a se virem p.^a suas cazas, e porq' não he este o estillo militar em ocaziam q' não deuião sair da campanha quando crão lá tão necessarios me pareceo dizer a vm. q' logo logo mande ordem a essas Aldeas p.^a onde se recolhêrão os Indios q' esses e todos os mais marchem a encorporarse com o seu cabo, e todos sigão a derrota do Paulista p.^a q' com elles unidos obrem o q' se tem disposto conforme a ordem q' leuarão quando daqui partirão. Ordenando vm. ao d.^o cabo q' lhe não succeda retirarsse nem dar licença aos taes Indios sem ordem minha, porq' de o não fazer asy o mandarey castigar sem duvida alguma pois do contrario se seguem muitos inconvenientes ao serviço de S. Magestade q' Deos guarde, e grandes dezordens a aquella guerra. Vm. asy o tenha entendido p.^a o mandar executar logo sem a menor dilação,

o q' creio fará vm. com aquella pontualidade q' pede hum negocio de tanta importancia. Guarde Deos a Vm. muitos annos. Olinda 9 de Dezembro de 1692 O Marquez de Montebello.

XVI

Carta do M.^e de Campo D.^{os} Jorge Velho ao Marquez.

S.^{or} Parti do meu arrayal o derradeiro de Outubro e ao cabo de 12 dias cheguei ao mocambo do negro e por chegar tarde me alojei junto delle, ao outro dia pela manhã reparti a gente em tres tros: hum p.^a os picar na porta e os dous p.^a os emuestir cada hu por seu cabo buscando as ilhargas ao q' logo me poz o negro hua bandr.^a branca; e uendo eu esta rezolução tive tp.^o de mandar descubridores a roda ver sua fortificação huns me vierão dizer q' não era nada e outros mo encarrecião com q' tornei seg.^a vez a mandar ver por outras pessoas de mais confiança e me facilitarão a empreça, cometi o inimigo achouse tão fortificado o mocambo q' só ter Artr.^a lhe falta; cortarão o mocambo tem tres sercas, e muito fogo e estreparia da banda de fora, e da primr.^a serca a segunda tudo he caua tem duas andainas de torneiras huas rente com o cham e outras mais asima, tem p.^{te} do seu molherio consigo; no conflito tiuerão sua perca e nos des homes feridos, dos quais morrerão dois; antes de chegarmos legoa e meya ao seu mocambo nos fizerão hua emboscada tão forte q' deuião de por hu mes em na fazer mas não nos sintimos hum ruído de gente nessa ocasião botei hua tropa a ver derão com elles feriramhe huns poucos e apanharamlhe duas espingardas e depois da pendencia q' tiue com elles na serca me achei sem monicoens porq' V. Ex.^a me mandou seis arrobas de poluora com duas se amonicoou a gente do Camarão no porto do Caluo com outras duas amonicoei toda a gente

antes de entrar e outras duas se distribuirão na pendencia; e outra pouco me veyo do Rio de S. Francisco q' tambem se distribuiu pois p.^a boca da espingarda se sustentou toda esta enfantr.^a athé chegar ao mocambo no mocambo m.^{tas} rocarias p.^a com ella nos sustentarmos por falta de monições como digo me não asituey logo foime forçado uir abaixo buscar monições e mais gente escriui a villa das Alagoas o Cap.^{am} Mayor me socorreem com o q' fosse posiuel athe merrecorier a V. Ex.^a com todo de loaes vacallos de S. Magd. q' Deos guarde me socorrerão logo com monições e gente q' foi possiuel com q' se está aprestando com toda a preça p.^a daqui a oito dias entrarmos p.^a dentro a asituarmos e a recolhermos mantim.^{tos} porq' o negro tem o molheiro consigo fiado na gr.^e fortificação em q' está. Vay o sarg.^{to} mor M.^{el} Alz de Moraes Nauarro, Vossa Exc.^a me faça mercc mandar duzentos homes moradores dessas freguezias des ou doze arrobas de póluora com o seu chumbo e hua duzia de granadas e home q' a saiba botar; e asim mais me mande V. Exc.^a orde ao Porto Caluo me mandem toda a gente posiuel e o mesmo ao Rio de S. Francisco porq' pertendo cercar o mocambo e fazerlhe contra estacada e a puro paues chegar a destruhilos, certifique-se V. Ex.^a q' o negro está deliberado a morrer dentro na estacada pois está inexpugnavel. Este socorro q' peço a V. Ex.^a por este estillo, porq' não quero quintos nem joias q' o mayor meu interece é o meu credito e o serviço de Sua Magd., espero de V. Ex.^a obre como costuma e com tanta breuidade p.^a q' meado este mes nos incorporemos p.^a que com o fauor de Deos conseguamos o q' temos determinado, com o pr.^o bom successo faço conta mandar recolher a minha bagagem do Garanhu. O P.^e frei Thomé de Jhus religioso de S. Francisco meu capellão sabio p.^a fora estando eu p.^a sahir p.^a a campanha, mandeyo buscar não quis uir de necessidade busquei o inimigo, sem elle morreram me tres homes brancos

sem confição couza q' mais tenho sintido nesta uida, pessolhe a V. Exc.^a pello amor de Deos peça ao S.^r Bp.^o me mande hum clerigo em falta de hum frade pois so não pode andar na campanha, e sendo com tanto risco de vida sem capellão. O P.^e frei Thomé o seu prelado o mande recolher e estes q' morrerão sem confição no d.^o me desencarrego; tiue por noticia que os negros do palmar leuarão ao Rio de S. Francisco hua pouca de prata que furtarão e a derão a hum morador e lhe mandou uir poluora e chumbo de Serigipe del Rey V. Exc.^a mande tirar deusassa deste caso q' estes muitos seus compadres nos tem feito muito mal; por falta de cirurgião e medicamentos estam os feridos padecendo V. Exc.^a pelo amor de Deos ponha os olhos nisto que he hum desamparo e como espero de V. Exc.^a me mande o q' lhe peço o não enfado mais. Guarde Deos a vossa excellencia por dilatados annos como desejo. Campanha 27 de Novr.^o de 1692. Subdito de V. Exc.^a D.^{os} Jorge Velho.

XVII

Carta do S.^r Marques escripta ao M.^o de Campo D.^{os} Jorge Velho em resposta da hua q' vay aqui atrás registada.

Com a chegada do sargento mor Manoel Alz de Moraes, e pela carta q' recebi de vme. fico certificado do suceço desses negros de q' já ca tinha a noticia por aviso q' me fes o Capitam Mor das Alagoas deixandome confuço do atreum.^{to} destes Barbaros e q' seja tanta a sua ousadia que se ponhão fortificados a se quererem defender com tanta rezolução; porem posto este negocio nos termos em q' esta nos quaes obrou Vme. como deuia: resta agora porse todo o cuidado na continuação da emvestida dessa fortificação com a gente q' se puder ajuntar dessas Capitancias p.^{as} cuja deligença vão as ordens necessarias e juntamente hirão alguns Indios do Camarão q' tenho já mandado ao seu g.^o os faça

tirar de todas as suas Aldeas e partir logo a incorporar-se com o seu cabo Mathias frz francês q' esta nas Alagoas p.^a dahy seguirem a ordem de Vm. por cuja industria, acteuidade e zello do serviço de Sua Magd. espero se consigão destas suas disposições todos os bons suceços q' esperamos os quais só depende de que Vmc. os continue e não largue de qualquer modo q' seja mão da empreça porq' nesta prezente consiste ficar o negro ou de todo perdido e desbaratado ou com mayores ouzadias p.^a o seu atreuimento o q' não deue Vmc. de ignorar como soldado tam experimentado q' sabe com tanto aserto militar.

Em hu barco q' agora parte daqui mando remetido ao Cappitam das Alagoas doze arrobas de poluora e vinte e quatro de chumbo q' Vmc. mandara delle receber e sup.^{to} Vm. me dis q' a mais dessa q' la estaua se hauia gasto com o sustento da gente da campanha eu não duuido q' assim fosse necessr.^o comtudo encomendo a Vmc. muito se haja com semelhante gasto com a moderação q' for possivel a respeito de ser pouca a poluora dos Armazens e hauer faltado este anno a q' uinha na Cap.^{ta} e por essa cauça teremos falta della se não vier outra.

No mesmo barco remeto duas duzias de grana-das das melhores q' se acharão nos Armazens q' são muito capazes e necessr.^{as} p.^a o serco e p.^a o maneyo dellas mandara Vmc. fazer diligença por hu estrangeiro q' dis este sarg.^{to} mor de Vmc. q' conhece e está no Porto Caluo q' sabe desta arte, e uisto não termos cá quem della entenda por elle as mandara Vmc. preuinir fazendosse primr.^o as experiencias necessr.^{as} q' se todauia tiuerem efeito não podera hauer melhor cauça a destruição dessa canalha.

Ao guardião de S. Francisco das Alagoas escreuo dê a Vmc. hu capellão p.^a o acompanhar em quanto se não resolve de outra parte algu q' possa

lá asestir mais tempo. Nosso Sr. nos dê um suceço em tudo, e a Vmc. todas as felicidades e saude q' dez.^a a quem Deus guarde muitos annos. Olinda 12 de Dezembro de 1692. O Marq.^s de Montebello.

E pello q' toca ao cerurgião fico fazendo a deligença a uer se acho algum q' voluntr.^{te} queira hir porque como se lhe não pode dar estipendo algum da fazenda de El-Rey sem ordem sua não será justo q' eu violente aos q' não quizerem hir por seu g.^{to}

Esqueceume fazendo reparo na bandr.^a branca q' Vmc. me dis puzera o negro antes de entrar no conflicto advirtir a Vmc. q' concepção de pas com elles nem a pratica lhes admita Vmc. porq' as ordens de S. Magd. q' D.^s g.^e apertão este ponto de maneira q' alguas dellas dizem q' nem quartel se lhes conceda nem conuem a soberania de Sua Magd. q' em seu nome se haja de conceder pazes a 4 negros captivos e rebelados. Marq.^s de Montebello.

XVIII

Para o Gov.^{or} e Capitão Genoral de Pernambuco.

Caetano de Mello de Castro. Am.^o etc. Havendo visto a conta q' me destes da morte do negro Zombi, principal cabeça de todas as inquietações e movimentos das guerras dos Palmares, entregue por hum mulato seu valido, debaxo da palavra, q' se lhe deu em vosso nome de se lhe segurar a vida por recear ser punido pellos graves crimes q' tinha cometido, entendendose que com esta empreza se acabará de todo com os Palmares: Me pareceo mandarvos agradecer por esta o bem com que neste particular e nos mais de meu serv.^o vos tendes havido e na concideração da importancia deste negocio e de se poder por termo as hostilidades tão repetidas quantas meus vassallos sentirão na extrocção e violencia deste negro Zombi Hei por bem de

aprovar o perdão q' se deu ao mullato q' o entregou. Escritta em Lix.^a a 25 de Agosto de 1696. Rey.

XIX

Para o Prov.^{or} da faz.^a Real de Pernambuco.

Provedor da Fazenda da Capitania de Pernambuco Am.^o etc. Ao Capitão André Furtado de Mendonça, q' o he de hua companhia de infantaria do Terço dos Paulistas que assiste nos Palmares Fui servido fazer mercê de sincoenta mil rs, neste Reyno de ajuda de custo para se aprestar para a viagem e se restituir a essa Capitania na concideração de concorrer na Sua pessoa haver morto e cortado a cabeça ao negro Zombi intitullado Rey dos Negros dos Palmares, o qual tinha sido com as suas hostilidades e extroçoens o mais sencível castigo para meus vassallos, e porq' he justo se lhe restitua aos effeitos onde se tirarão que tem a applicação do provimento das monçoens q' não soffrem se divirtão para outra cousa que não seja este emprego em que conciste a defença das conquistas Me pareceo ordenarvos (como por esta o faço) mandeis estes sincoenta mil rois por letra segura para este Reino dos effeitos que abi houver mais promptos de minha fazenda. Escritta em Lix.^a a 13 de Jan.^o de 1698. Rey.

